

Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidada

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

ESTADO DE PERNAMBUCO

TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



NOTAS EXPLICATIVAS DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ Exercício de 2022

Em concordância com os modelos constantes na Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Tamandaré é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área pública.

A Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 01.596.018/0001-60, estando atualmente localizada na Avenida Jose Bezerra Sobrinho, s/n, Centro de Tamandaré, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2021, o município de Tamandaré conta com uma população estimada 23.852 habitantes. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento

Para divulgação de Informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 13 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Analisando o DDFM do exercício de 2022, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 8.222.916,17. Para divulgação de Informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>. A seguir será apresentado o Demonstrativo da Dívida Flutuante na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



A) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida fluante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

a.2. Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens pertinentes do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

a.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

a.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

B) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:



A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA EXERCÍCIO DE 2022.

| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|--|-------------|---------------------------------|
| Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022 | | | | | | | |
| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) | 3.457.817,47 | 2.439.987,08 | 2.305.257,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.592.547,24 |
| Processados | NOTA 01 | | | | | | |
| 2.1.1.1.1.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | 5.800,00 | 35.204,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.004,98 |
| Ano 2021 | 5.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.800,00 |
| Ano 2022 | 0,00 | 35.204,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.204,98 |
| 2.1.1.4.3.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | 771.137,88 | 1.914.688,59 | 160.381,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.525.444,87 |
| Ano 2017 | 258.660,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 258.660,15 |
| Ano 2020 | 352.096,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352.096,13 |
| Ano 2021 | 160.381,60 | 0,00 | 160.381,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2022 | 0,00 | 1.914.688,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.914.688,59 |
| 2.1.3.1.1.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 2.680.879,59 | 490.093,51 | 2.144.875,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.026.097,39 |
| Ano 2020 | 234.580,00 | 0,00 | 234.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2021 | 2.446.299,59 | 0,00 | 1.910.295,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 536.003,88 |
| Ano 2022 | 0,00 | 490.093,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490.093,51 |
| Subtotal dos RPP | 3.457.817,47 | 2.439.987,08 | 2.305.257,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.592.547,24 |
| Não processados | NOTA 02 | | | | | | |
| Subtotal dos RPNP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações (Subtotal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos (Subtotal) | NOTA 03 | 1.696.338,98 | 10.098.613,40 | 7.164.583,45 | 0,00 | 0,00 | 4.630.368,93 |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 1.083.327,49 | 4.066.122,68 | 2.687.681,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.461.768,18 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 343.123,38 | 1.710.683,29 | 337.023,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.716.783,41 |
| 2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS | 46.370,93 | 148.926,93 | 74.039,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.258,49 |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 2.500,00 | 7.230,24 | 7.230,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 139.413,35 | 2.738.056,71 | 2.646.083,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.386,88 |
| 2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - FALTAS | 0,00 | 161,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161,60 |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 81.603,83 | 1.377.031,95 | 1.412.525,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.110,37 |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES | 0,00 | 50.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.400,00 |
| Total | NOTA 04 | 5.154.156,45 | 12.538.600,48 | 9.469.840,76 | 0,00 | 0,00 | 8.222.916,17 |

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



Nota 1) RESTOS A PAGAR:

Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar provenientes das despesas empenhadas, mas não pagas até **31/12/2022**, distinguindo-se as processadas das não processadas, considerado o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores houve inscrições de restos a pagar para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 2.439.987,08**.

Nota 2) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta pelas consignações em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos depósitos de diversas origens relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros. No exercício de **2022**, os depósitos apresentaram um montante de **R\$ 4.630.368,93** referente ao **RGPS, Empréstimos, IRRF e Outros Consignatários**, advindas do Exercício anterior.

Nota 04) Total da Dívida Flutuante.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar.

A Dívida Flutuante de **2022** totalizou em **R\$ 8.222.916,17** correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

C) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

C.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

C.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve.

C.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:



Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

C. 4. Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

D) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$.

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).



e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

E) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, **para cidades com até de 50.000 habitantes.**

| Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 31/12/2020 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 31/12/2020 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2018 | Concluído |



| | | | | |
|----------------|--|--------------------|--------------------|------------------------|
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 31/12/2023 | Concluído parcialmente |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2023 | Concluído parcialmente |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2023 | Concluído parcialmente |
| Ação | | | | |



| | | | | |
|----------------|--|--------------------|--|------------------------|
| | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 31/12/2023 | Concluído parcialmente |



| | | | | |
|----------------|--|--------------------|--|-----------------------|
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 31/12/2022 | Concluído |



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ISAIAS HONORATO
DA SILVA
MARQUES:0392188
2443

Assinado de forma digital
por ISAIAS HONORATO
DA SILVA
MARQUES:03921882443
Dados: 2023.03.23
21:06:19 -03'00'

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
PREFEITO

LAIS TOMAZ DA
COSTA:1036967
1406

Assinado de forma digital
por LAIS TOMAZ DA
COSTA:10369671406
Dados: 2023.03.23
21:10:00 -03'00'

LAÍS TOMAZ DA COSTA
Contador CRC PE nº 029838/O-0

